



OFÍCIO PMPS nº 10/2024

P.A-e nº 14894/2023 – Requerimento nº 164/2023

Assunto: Com relação aos agentes comunitários de saúde.

Pilar do Sul, 15 de janeiro de 2024.

Em atendimento ao **Requerimento nº 164/2023** em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestada pela Secretaria responsável.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e reprodução de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

(assina digitalmente)

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO.

SR. ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
74CAD5AA7FAE4B38BF84D1E4981748F4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/74CAD5AA7FAE4B38BF84D1E4981748F4>

Em atendimento ao Requerimento nº. 164/2023, a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, vem por meio deste esclarecer o que segue:

- 1) Todos os servidores efetivos têm seus benefícios descritos na Estrutura Administrativa, LC 267/2013, havendo Plano de Carreira específico dos integrantes do Quadro do Magistério.
- 2) Temos a informar que um dos requisitos para ingresso no cargo é residir no mesmo bairro de atuação, e a Legislação específica do Vale Transporte exige um deslocamento acima de 10km;
- 3) Os recursos financeiros recebidos são utilizados para pagamentos de salários e encargos trabalhistas.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO

Secretária de Administração e Recursos Humanos





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
14C4388899054394B691A60EFEF02A7A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/14C4388899054394B691A60EFEF02A7A>